



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.788 / 2023

EMENTA: Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.463/2010**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expressamente **REVOGADA** a **Lei Municipal nº 3.463/2010, de 18 de outubro de 2010**, que autorizou a doação de Área de Terreno à **AD/DIPER – Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A** – para implantação do **Empreendimento Industrial METALFRIO SOLUTIONS S/A** por descumprimento dos prazos fixados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2023.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

397º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão
378º Anos da Batalha das Tabocas